



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2026

Institui o Dia Municipal do Adventista, no município de Manacapuru e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Adventista a ser comemorado anualmente em 22 de outubro.

Parágrafo único. O dia instituído no caput passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Manacapuru.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 27 de abril de 2026.